



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná


PORTARIA Nº. 101/2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 089/2022, de 07 de novembro de 2022, feita pelo Vereador/Presidente **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de novembro de 2022.


SEBASTIÃO FERREIRA
Primeiro Secretário

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 94415 folha 34

Data: 09 / 11 / 2022